

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	SEPLAM
3ª CIRCUNSCRIÇÃO	LOTEAMENTO TUPYNAMBÁ DOS REIS	25 E 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

0004 0004 5971

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
 BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 27.463, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.931 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: UMA GLEBA de terras destacada da FAZENDA IPANEMA, situada neste Município, com a área de 14 hectares, 68 ares, 33,18 centiares, com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no marco 2 cravado na confrontação com o loteamento Recanto das Minas Gerais (antiga propriedade de Gualberto de Paula) seguindo com esse confrontando no seguinte rumo e distância 71°12'12"SE e 420,31 m passando pelo marco 21 indo ate o marco 22 com rumo 32°08'23"NE e distância 46,90 m; deste segue confrontando com Maria Eunice Estrela Umbelino, no rumo 11°19'27"SE e distância de 435,12 m indo até o marco 41; deste segue margeando a Rodovia GO-010, confrontando com a Vila Pedroso no rumo 57°30'39"SO e distância de 197,04 m até o marco 1, deste segue confrontando com Maria Luiza Estrela Barbosa, no rumo 28°34'13"NO e distância de 711,31 m até o marco 2, ponto inicial da descrição deste perímetro". PROPRIETÁRIA: W. ROCHA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 225 nº 570, Setor Leste - Vila Nova, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 33.295.712/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas nºs R.02-22.087 e R.02-22.087, deste Cartório. REFERÊNCIA: FUSÃO DE MATRÍCULAS - realizada pela proprietária, nos termos do Art.234, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973 e Decreto nº 727/2000, desta Municipalidade. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.01-27.463: LOTEAMENTO - O imóvel objeto da presente Matrícula foi loteado de acordo com o Decreto nº 727, de 28.04.2000, da Prefeitura de Goiânia, com a denominação de loteamento TUPYNAMBÁ DOS REIS, pertencente a Zona de Expansão Urbana deste Município, confrontando com a Vila Pedroso e o Recanto das Minas Gerais, composto de: Área do Terreno: 146.833,18 m² = 100 . Área Parcelável - 145.664,30 m² = 99,20%. Área dos Lotes - 88.151,29 m² = 60,52 . Área do Sistema Viário - 35.601,63 m² = 24,44%. Áreas Públicas Municipais - 21.911,38 m² = 15,04. Faixa de Ampliação da Avenida Anápolis - 1.168,88m² = 0,80%. Área mínima dos lotes - 300,00 m². Frente mínima dos lotes - 10,00 m. Número de lotes da ZM-BD - 273, distribuídos em 11 quadras, assim constituídas: Quadra 01, composta de 14 lotes; Quadra 02, composta de 11 lotes; Quadra 03, composta de 46 lotes; Quadra 04, composta de 4 lotes; Quadra 05, composta de 45 lotes; Quadra 06, composta de 12 lotes; Quadra 07, composta de 07 lotes; Quadra 08, composta de 29 lotes; Quadra 09, composta de 22 lotes; Quadra 10, composta de 31 lotes e Quadra 11, composta de 04 lotes. Número de Áreas Públicas - 08. As Áreas Públicas Municipais terão as

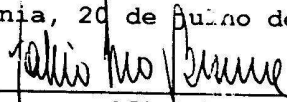
Assinatura

seguintes destinações: APM-01 - Praça/Parque Infantil - 5.094,00 m²; Logradouro - Rua TR-7; Fundo confrontante - Rua TR-6; lado esquerdo confrontante - APM-2; lado direito confrontante - APM-8; APM-02 - Creche - 2.445,24 m² = 1,68%; Logradouro - Rua TR-7; Fundo confrontante - Rua TR-6; lado esquerdo confrontante - Rua TR-10; lado direito confrontante - APM-01. APM-03, Praça - 4.873,71 m² = 3,34%; Logradouro - Rua TR-10; Fundo confrontante - cruzamento da Rua T-9 com Rua TR-11; lado esquerdo confrontante - Rua TR-9; lado direito confrontante - Rua TR-11. APM-04 - Posto Policial - 869,00 m² = 0,60%; Logradouro - Rua TR-12; lado esquerdo confrontante - APM-5; lado direito confrontante - Área Maria Luiza Estrada Barbosa; APM-05 - Área Institucional - 1.761,92 m² = 1,21%; Logradouro - Rua TR-12; fundo confrontante - Área Maria Luiza Estrada Barbosa; lado esquerdo confrontante - APM-6; lado direito confrontante APM-4; APM-06 - Escola - 6.332,74 m² = 4,35%; Logradouro - Rua TR-12; fundo confrontante - Rua TR-13; lado esquerdo confrontante - Rua TR-9; lado direito confrontante - APM-05; APM-07 - Área Verde - 307,26 m² = 0,21%; Logradouro - Avenida Anápolis; fundo confrontante - Rua TR-1; lado esquerdo confrontante - Área de Ampliação da Av. Anápolis; lado direito confrontante - Área de Ampliação Av. Anápolis. APM-08 - Área Verde - 227,51 m² = 0,15%; Logradouro - Rua TR-7; fundo confrontante - Rua TR-6; lado esquerdo confrontante - APM-1; lado direito confrontante - cruzamento da Rua TR-7 e Rua TR-6. As localizações dos imóveis estão mencionadas na relação dos lotes e planta, acostados aos autos do loteamento. Os autos nº 402/2000, foi autuado aos 27 dias do mês de julho do ano de 2000 e concluídos no dia 23 de agosto de 2000, ficando arquivados neste Serviço Registral, passando a ser parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 23 agosto de 2000. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº 668/05 de 27.06.05.

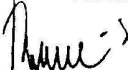
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de Julho de 2005.



Oficial

P/ Prefeitura


Rubrica

